



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

2º TRIMESTRE 2019

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.....	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas	5
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	10
NOTA 8 – Imobilizado.....	10
NOTA 9 – Intangível	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencial	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	12
NOTA 12 – Obrigações Fiscais.....	12
NOTA 13 – Demais Obrigações.....	12
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo.....	14
NOTA 15 – Patrimônio Líquido	15
NOTA 16 – Receita Líquida	16
NOTA 17 – Despesas Administrativas	16
NOTA 18 – Outras Despesas	17
NOTA 19 – Outras Receitas	17
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras.....	18
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	19
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	19
NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	20
NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado.....	20
NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde	21

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIARIAS 2º TRIMESTRE DE 2019

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974, alterada pela Lei nº 9.954/2000, Lei nº 12.040/2009, Lei nº 12.196/2010, Lei nº 13.481/2017, Lei nº 13.507/2017, Lei nº 13.702/2018, sendo ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.

Competências da CODEVASF, conforme definido no artigo 6º, do seu Estatuto Social:

- Estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- Promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- Implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- Desenvolver ações visando a modernização dos sistemas de irrigação e o aprimoramento da eficiência da irrigação;
- Promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;
- Atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e

- Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.

A CODEVASF tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu. O prazo de duração da CODEVASF é indeterminado.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras são apresentadas comparando o período intermediário corrente com o mesmo período do ano anterior, a exceção do Balanço Patrimonial, que é comparado ao ano financeiro encerrado, imediatamente anterior.

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;

c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Banco do Brasil e Banco Bradesco, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificados por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação. As estimativas e julgamentos contábeis são os mesmos adotados por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A CODEVASF vem reconhecendo estas estimativas anualmente.

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo valor original ou custo de aquisição;

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais);

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;

- j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber, com Tarifa D'água-K1 e Titulação de Terras, referem-se ao saldo constituído em 31 de dezembro de 2018, atualizados monetariamente pelo INPC;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, cabe ressaltar que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	54.111.723,32	57.746.317,56
Demais Bancos	51.815,49	25.537,97
Fundo de Aplicação - Extra mercado	50.616.999,65	31.364.965,63
Limite de Saque com Vinculação de Pagto – O.F.S.S.	36.103.525,29	44.143.186,39
Total	140.884.063,75	133.280.007,55

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas

Registram os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1 e K-2, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Tabela 2 - Crédito a Curto Prazo - Faturas

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Faturas/Duplicatas a receber	68.798.095,32	65.734.684,37
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-9.069.766,10	-8.920.183,54
Total	59.728.329,22	56.814.500,83

Destaque ao aumento no período, no valor de R\$ 2.913.828,39 (no 1º trim/2019 R\$ 2.544.364,49), referente à cobrança de Tarifa D'água K2, do Projeto Salitre (no estado da Bahia). Em relação ao aumento de ajuste para perdas, este decorre de atualização do saldo pelo INPC de 30/06/2019.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas.

A tabela a seguir apresenta a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com o saldo de Titulação de Terras compondo a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamento Concedidos: Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de 13º salário e férias.

Tabela 3 - Adiantamentos Concedidos

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Adiantamento de 13º Salário	353.363,75	0,00
Suprimento de Fundos	80.500,00	0,00
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado de Férias	1.805.843,54	2.610.289,12
Total	2.239.707,29	2.610.289,12

a) Adiantamento de 13º Salário: Decorre do adiantamento de 50%, da remuneração recebida pelo empregado, efetuado por ocasião da concessão de férias entre janeiro e maio, ou na folha de pagamento de junho, para os que não receberam até o mês de maio.

b) Suprimento de Fundos: Trata de valores concedidos a empregados, mediante o Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, destinados ao custeio de despesas de baixo valor e de pronto pagamento.

c) Adiantamento de Férias: A CODEVASF paga adiantamento de férias a empregados, no valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 parcelas (para empregados contratados até a edição da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST). A redução de R\$ 804.445,58 decorre, principalmente, do desligamento de empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário – PDI, instituído pela empresa. Até junho/2019, 85 (oitenta e cinco) empregados aderiram ao Programa.

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

A variação observada em IRRF a Compensar refere-se à retenção sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
IRRF a compensar	5.884.022,40	5.883.461,76
COFINS a recuperar / compensar	1.916.899,85	1.916.899,85
PIS/PASEP a recuperar/compensar	506.372,40	506.372,40
IR E CSLL a recuperar / compensar	14.048,78	14.048,78
COFINS a recuperar / compensar	7.353,51	7.353,51
PIS/PASEP a recuperar / compensar	1.593,42	1.593,42
Total	8.330.290,36	8.329.729,72

5.3 Outros Créditos a Receber

Compreende, conforme tabela 5, valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal, de títulos a receber (composto por Titulação de Terras e outros valores realizáveis a curto prazo), ajustes para perdas estimadas, créditos a receber e os Termos de Execução Descentralizada – TED.

Tabela 5 - Outros Créditos a Receber

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	661.652,15
Recuperação de Despesas	22.341,00	0,00
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	8.813.195,30	8.767.198,22
Crédito a Rec. Por Reemb. Salário Maternidade Pago	23.144,58	0,00
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	167.209,42	48.485,43
Títulos a receber	78.829.809,90	76.334.939,02
<i>Titulação de Terras</i>	<i>77.457.662,22</i>	<i>74.972.761,79</i>
<i>Outros Valores a Receber</i>	<i>1.372.147,68</i>	<i>1.362.177,23</i>
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-18.138.830,14	-17.839.676,60
Devedores por Transferências Voluntárias	521.576,71	0,00
Créditos a Receber de Entidades Federais	0,00	440.597,53
Termo Execução Descentralizada	15.209.004,95	0,00
Total	85.832.821,92	68.413.195,75

a) Recuperação de Despesas: Refere-se a valores reembolsados à empresa, com despesas de alimentação e vale cultura, por parte dos empregados ativos. O saldo a receber apresentado trata de vale cultura recebido em julho/2019.

b) Títulos a Receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referente ao uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber.

Tabela 6 – Saldo Líquido de Titulação de Terras

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Titulação de Terras	77.457.662,22	74.972.761,79
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-18.138.830,14	-17.839.676,60
Total	59.318.832,08	57.133.085,19

c) Ajustes para Perdas Estimadas: O saldo apresentado, acumulado até 2º trimestre/2019, incide sobre os valores a receber de Titulação de Terra. O aumento decorre de atualização do saldo, pelo INPC de 30/06/2019.

d) Devedores por Transferências Voluntárias: Trata de valores a receber, decorrentes Tomadas de Contas Especiais – TCE oriundas de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos). Os valores, conforme os Termos de Confissão de Dívida, são pagos à CODEVASF de forma parcelada.

e) Créditos a Receber de Entidades Federais: Observa-se redução no 1º trimestre/2019, visto que o recebimento de ressarcimento de cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND foi baixado no exercício de 2019.

f) Termo de Execução Descentralizada – TED: O saldo acumulado ao final do 2º trimestre/2019 refere-se à transferência, pela CODEVASF, a 05 (cinco) órgãos federais, visando atingir os objetivos propostos nos instrumentos pactuados (revitalização do rio São Francisco, delimitação de áreas quilombolas e elaboração de planos de desenvolvimento regional) e ao repasse ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNCOS, no valor de R\$ 18.793,38 para fazer frente a despesas de custeio, de órgão de representação da CODEVASF, sediado naquele Departamento.

5.5 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 7 – Almoxarifado

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Materiais de Consumo	550.426,91	568.258,59
Almoxarifado em Elaboração	0,00	2.200,00
Total	550.426,91	570.458,59

5.6 Despesas Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos antecipados de despesas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e impostos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao Regime de Competência.

Tabela 8 – Despesas pagas antecipadamente

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Assinaturas e anuidades a apropriar	13.946,29	32.742,68
Prêmios de seguros a apropriar	173.313,82	40.279,17
Tributos pagos a apropriar	172.765,71	109.209,38
Total	360.025,82	182.231,23

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas: Representam os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 9. Faturas/Duplicatas

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Clientes	2.275.874,72	3.648.559,84
Total	2.275.874,72	3.648.559,84

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 10. Demais Créditos e Valores

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	38.076.593,45	38.046.582,42
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-38.141.177,29	-38.111.166,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.751.632,84	18.574.788,26
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	20.043.135,01	23.610.489,69
Total	41.794.767,85	42.185.277,95

a) Créditos por danos ao patrimônio: Decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Mesmo que a Decisão do TCU confira certeza e eficácia de título executivo em favor da CODEVASF, o ajuste para perdas estimadas sobre os títulos decorrentes de danos ao patrimônio foi registrado em função, dentre outras questões, por insolvência do devedor;

b) Depósitos restituíveis e vinculados em juízo: São depósitos efetuados para Justiça e Órgãos Públicos, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis, trabalhistas e administrativas;

c) Outros Créditos e Valores: Trata de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominado Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. A redução no 2º trim/2019, refere-se à reclassificação contábil dos valores a longo prazo da Titulação de Terras, para o curto prazo, da ordem de 95% e à baixa por recebimento, da ordem de 5%.

6.3 Investimentos e Aplicações: Representa o valor total das ações da CELPE, ELETROBRAS e TRACTABEL vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 11 - Investimentos e Aplicações

NTN-P		
Vencimento	30-jun-2019	31-dez-2018
2020	216.318,45	87.620,82
2030	75.214,20	55.442,92
Total	291.532,65	143.063,74

O aumento verificado no 1º semestre de 2019 refere-se à atualização monetária das NTN-p. Os índices de correção eram disponibilizados pela Subsecretaria da Dívida Pública, do Tesouro Nacional, que deixou de publicar os índices no Diário Oficial da União. Em 2019, após consulta àquela Subsecretaria, tivemos a orientação de buscar as informações no site do Tesouro Nacional, seção Dívida Pública passando o Banco do Brasil a divulgar essa informação, por meio do Demonstrativo de Custódia.

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da CODEVASF no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação, não influenciaram nos resultados da Companhia no 2º trimestre/2019.

Tabela 12 - Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	3.077.061,81

NOTA 8 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida).

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017 de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

A Companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme regulamento do Imposto de Renda, Decreto nº 9.580/2018 – RIR/2018.

Tabela 13 – Imobilizado

Conta Contábil	31-dez-2018	Adições	Baixas	30-jun-2019	AH%
Bens Móveis	204.553.202,82	105.256.025,69	-73.872.719,72	235.936.508,79	15,34
Depreciação Bens Móveis	-26.856.060,80	-14.325.092,78	5.649.948,58	-35.531.205,00	32,30
Bens Imóveis	1.492.671.239,23	187.074.498,77	-1.176.604,83	1.678.569.133,17	12,45
Depreciação Imóveis	-21.432.036,28	-310.948,62	0,00	-21.742.984,90	1,45
Total Imobilizado	1.697.224.442,05	292.330.524,46	-75.049.324,55	1.914.505.641,96	12,80
Total Depreciação	-48.288.097,08	-14.636.041,40	5.649.948,58	-57.274.189,90	18,61
Saldo líquido	1.648.936.344,97	277.694.483,06	-69.399.375,97	1.857.231.452,06	12,63

No 2º trimestre/2019, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 208.295.107,09. Em bens móveis, o aumento significativo ocorreu em máquinas/utensílios agropecuários e veículos de tração mecânica, utilizados nos projetos em que a CODEVASF atua. Em relação a bens imóveis, o destaque é para obras em andamento e instalações.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Não houveram aquisições de bens intangíveis no período. O valor em Software com Vida Útil Definida, do campo Adições, refere-se ao saldo do 1º trimestre/2019, relativos à aquisição de 16 licenças do software VMWare, e softwares para controle de veículos aéreos não tripulados.

Tabela 14 – Intangível

Conta Contábil	31-dez-2018	Adições	Baixas	30-jun-2019
Software com Vida Útil Definida	1.698.449,68	703.544,64	0,00	2.401.994,32
Software com Vida Útil Indefinida	1.360.866,82	0,00	0,00	1.360.866,82
Amortização Acumulada	-263.582,34	-221.067,51	0,00	-484.649,85
Total	2.795.734,16	482.477,13	0,00	3.278.211,29

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencial

a) Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo ao final do 2º trimestre/2019, conforme tabela 15, a seguir:

Tabela 15 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Salários, Remunerações e Benefícios	18.453.652,75	20.976.910,69
Benefícios Previdenciários	232.137,34	268.596,08
Férias a pagar	17.641.155,95	29.114.422,80
FGTS	4.777.275,49	2.329.064,06
INSS	6.499.718,39	6.568.117,42
Total Obrigações Trabalhistas	47.603.939,92	59.257.111,05

Salários a pagar: Em 31 de dezembro de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promoveu alteração da rotina de pagamentos, o que resultou no saldo demonstrado no Balanço Patrimonial. Na nova sistemática, o passivo referente a salários será efetivamente pago e a obrigação será encerrada após a emissão da Ordem Bancária, no dia útil seguinte à emissão da Ordem de Pagamento.

Em relação a Benefícios Previdenciários, trata-se do pagamento de complemento salarial a empregado afastado por motivos de saúde.

b) Entidade de Previdência Complementar: Trata do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

Tabela 16 – Previdência Complementar

Descrição	30-jun-2019	31-dez-2018
Entidade de Previdência Complementar	4.898.579,81	8.336.662,63
Total	4.898.579,81	8.336.662,63

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 17 apresenta relação com os maiores fornecedores no 2º trimestre/2019. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2º trimestre/2019

Seq.	Descrição	30-jun-2019
1	ECS comercio de Veículos e Equipamentos Ltda.	6.906.376,72
2	TRANSRIO Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	4.004.910,00
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	5.992.302,83
4	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i>	3.485.000,15
5	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	19.908.379,59
Total		40.296.969,29

A tabela 18, a seguir, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2018. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 18 – Fornecedores 2018

Seq.	Descrição	31-dez-2018
1	DELTA Maquinas Ltda.	8.753.100,00
2	TRANSRIO Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	6.924.210,66
3	DALKA do Brasil Ltda.	6.583.319,94
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	12.224.619,01
5	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i>	5.083.348,61
6	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	17.782.156,98
Total		57.350.755,20

NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar da CODEVASF não inclusos nas rubricas anteriores. São as seguintes:

Tabela 19 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-jun-19	31-dez-18
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	148.841.384,32	176.342.736,97
Diárias a pagar	26.485,33	11.458,38
Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	52.553,79	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	1.587,00	0,00
Indenizações, Restituições e Compensações	930.147,71	28.024,05
Ordens Bancárias Canceladas	6.162,22	11.395,35
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	1.456.528.000,97	0,00
Total	1.606.386.321,34	176.393.614,75

a) Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias. No 2º trimestre/2019, a redução ocorreu devido ao pagamento e ao cancelamento ou rescisão de convênios e termos de compromissos.

b) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Registra os valores referentes as despesas com suprimento de fundos, pendentes de pagamento, com uso do cartão de pagamento do governo federal.

c) Indenizações e Restituições: Trata de rescisão de ex-empregados que aderiram ao Programa de Demissão Incentivada, cujo montante ao final do 2º trimestre é de R\$ 930.147,71.

d) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre Órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do Órgão descentralizador. Em janeiro/2019, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN efetuou registro, de forma automática, de 90 TED's, conforme mensagem SIAFI nº 2019.0204238 de 29/janeiro/2019, provocando um impacto substancial em seu passivo de curto prazo.

A STN, após verificação de sua base de dados, identificou TED's repassadas à CODEVASF, realizando então o registro no SIAFI e determinou à empresa verificar se as prestações de contas foram, ou estão sendo apresentadas aos Órgãos descentralizadores. Desta forma, a Companhia está verificando em seus controles e repassando as informações atualizadas sobre as prestações de contas àqueles Órgãos, para que seja providenciada a baixa do passivo, bem como a baixa dos valores a comprovar.

Tabela 20 – Valores Restituíveis

Descrição	30-jun-19	31-dez-18
Retenção Previdenciária - FRGPS	1.749.590,19	129.251,83
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	2.415,82	870,84
Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	131.612,65	0,00
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	1.547.960,53	1.696.209,76
ISS	230.377,13	247.116,26
Pensão Alimentícia	230.896,13	270.277,71
Planos de Previdência e Assistência Médica	19.592,49	0,00
Retenções - Consignações	4.066.071,07	4.222.835,63
Outros Consignatários	13.077,78	40,56
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	147.646,06	119.416,09
Total	8.139.239,85	6.686.018,68

e) Retenção Previdenciária – FRGPS: O aumento no período refere-se à sistemática de retenção do valor do encargo previdenciário – INSS, incidente sobre a salário dos empregados. Essa sistemática decorre da obrigatoriedade de informar à Receita Federal o valor total das retenções por meio de DARF Numerado, à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf. O recolhimento desse encargo se dá sempre até o dia 20, do mês subsequente.

f) Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro: Trata de valor a ressarcir por cessão de empregados à Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS. O valor observado ao final do 2º trimestre/2019 será quitado no mês de julho/2019.

g) Planos de Previdência e Assistência Médica: Valor a recolher em favor da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF – CASEC, de empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Incentivado – PDI e que possuíam pendências junto à Caixa de Assistência.

h) Retenções – Consignações: Trata de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar - Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC.

14.2 Obrigações Fiscais - Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes: O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80:

Foram contabilizados os passivos contingentes cujos riscos de materialização sejam prováveis de se realizar.

Tabela 21 – Riscos de Passivos contingentes

Descrição	31-dez-18	Adições	Baixas	30-jun-19
Trabalhista	28.128.736,87	995.725,81	0,00	29.124.462,68
Cíveis	121.286.714,10	79.465.980,18	0,00	200.752.694,28
Tributárias	5.534,24		5.534,24	0,00
Total Riscos Prováveis	149.420.985,21	80.461.705,99	5.534,24	229.877.156,96
Trabalhista	23.707.059,72	0,00	22.790.390,42	916.669,30
Cíveis	85.596.154,49	0,00	81.944.031,68	3.652.122,81
Tributárias	689.631,63	0,00	689.631,63	0,00
Total Riscos Possíveis	109.992.845,84	0,00	105.424.053,73	4.568.792,11

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: O capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.052.102.317,28 (três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.

Tabela 22 – Capitalização AFAC 2018

Capital Social Integralizado 2018	2.625.014.957,73
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2018	427.087.359,55
(=) Capital Social 2º Trim-2019	3.052.102.317,28

A capitalização, com recursos recebidos no exercício de 2018, a título de AFAC, ocorreu em abril/2019, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. realizada em 16 de abril de 2019.

15.2 Reservas: Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 987,84 em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

15.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC: Até o 2º trimestre/2019 foi repassado à CODEVASF, a título de AFAC, o valor de R\$ 235.086.306,91.

15.4 Prejuízos Acumulados: Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2018	-1.579.483.126,46
(+) Prejuízo do Exercício 2019	-1.493.172.602,67
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2019	11.075.205,00
(+) Reversão de Reavaliação 2019	987,84
(=) Prejuízos Acumulados até JUN-2019	-3.061.579.536,29

15.5 Ajustes de Exercícios Anteriores:

Com relação ao saldo apresentado até o 2º trimestre/2019, de R\$: 11.075.205,00, temos:

a) R\$ 1.255.000,00: Refere-se a baixa de convênio a pagar, firmado com a Secretaria de Agricultura de Alagoas, face ao instrumento ter vencido em julho/2018.

b) R\$ 9.503.274,77: Refere-se a ajuste da rubrica Provisão de Férias, conforme definido pela Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento.

c) (R\$ 440.597,53): Em função da baixa do saldo a receber referente cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND.

d) R\$ 757.527,76: Recebimento de Tarifa D'água K2, pela 6ª Superintendência Regional, referente ao exercício de 2018, em função de a CODEVASF ter retomado o processo de faturamento e cobrança, devido a empresa responsável não ter conseguido operacionalizar esse procedimento.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros títulos a receber.

Tabela 22 – Receita Líquida

Descrição	30-jun-2019	30-jun-2018
Receita Líquida	4.886.786,13	16.632.147,74
Total	4.886.786,13	16.632.147,74

Em relação à redução observada na Receita Líquida no 2º trimestre/2019, deve-se a: i) não geração de novo faturamento, face a revogação da Portaria MI nº 148/2018, pela Portaria MI nº 552/2018, que suspendeu, por 12 (doze) meses a exigibilidade de faturamento referente às parcelas de pagamento de Tarifa D'água K1, dos Perímetros Públicos de Irrigação, ii) menor incidência de atualização sobre as cobranças de K1 e Titulação de Terras, em função de que a maior parte dos títulos aptos a renegociação foram renegociados no exercício de 2018 e iii) o aumento de cancelamentos de títulos renegociados emitidos, os quais não foram quitados.

Cabe ressaltar que em 2017, houve a promulgação da Lei 13.340/2016, que permitiu a renegociação de saldos devedores de Titulação e de Tarifa D'água – K1, o que refletiu em aumento do faturamento daquele exercício.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

Merecem destaque nas despesas administrativas do 2º trimestre/2019, apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, os gastos com Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Depreciação. O aumento em materiais de consumo ocorre por demanda, isto é materiais administrativos em geral, com R\$ 453.150,10, e materiais de consumo imediato, no caso combustíveis e lubrificantes, com R\$ 319.325,59

Em relação a Serviços com Terceiros observa-se redução da despesa. A redução ocorre em Serviços Técnicos Profissionais, relativos à gestão da operação e manutenção da infraestrutura de irrigação do sistema Itaparica, da ordem de R\$ 6.803.000,00 e Serviços Energia Elétrica, da ordem de R\$ 5.348.000,00.

O aumento na Depreciação ocorreu em função das aquisições de bens móveis e imóveis, conforme Nota 8.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 23. Grupo de Outras Despesas

Descrição	30-jun-2019	30-jun-2018
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	46.335.727,06	38.849.392,57
Ajuste para Perdas em Clientes	149.582,56	0,00
Incorporação de Passivos	1.365.451.458,91	5.352,95
Desincorporação de Ativos	4.351.635,19	19.686.112,59
Incentivos à Cultura (vale cultura)	123.894,00	137.620,00
Provisões de Riscos Trabalhistas	995.725,81	0,00
Provisões de Riscos Cíveis	79.465.980,18	0,00
Multas Administrativas	-373,62	0,00
Indenizações	525.739,28	1.728.403,34
Restituições	27.386,31	12.213,39
Total	1.497.426.755,68	60.419.094,84

A formação do saldo de Outras Despesas tem influência com o aumento de despesas com transferências voluntárias (Convênios e Termos de Compromissos), Incorporação de Passivos e provisões de Riscos.

a) Transferências Voluntárias: A redução deve-se ao baixo quantitativo de Convênios e Termos de Compromissos apresentados para transferência dos recursos aos Convenientes ou Compromitentes.

b) Incorporação de Passivos: Aumento decorrente do registro dos Termos de Execução Descentralizada – TED. Esse registro, efetuado de forma automática pela STN, provocou o aumento substancial no saldo desse grupo, tendo como contrapartida o passivo de curto prazo (vide Nota 13, letra d).

c) Provisões de Riscos: Registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica.

O saldo no grupo Outras Despesas no 2º trimestre/2019, excluindo a Incorporação Passiva, isto é, o registro dos TED's pela STN, seria de R\$ 118.615.015,00 (no 2º trimestre/2018 R\$ 60.419.094,84).

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas, que não estão ligadas diretamente as atividades da empresa.

A formação do saldo de Outras Receitas tem destaque em Outras Variações Patrimoniais, Transferências Voluntárias e Outros Ganhos com Incorporação de Ativos.

Tabela 24. Grupo de Outras Receitas

Descrição	30-jun-2019	30-jun-2018
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	18.211.246,90	10.108.263,35
Transferências Voluntárias	14.578.928,34	6.388.811,24
Doações/Transferências Recebidas Bens Imobilizado (Órgão Externos)	0,00	5.046,74
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	15.472.230,04	3.230.660,84
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	2.695.768,65	1.293.505,47
Dividendos	141.703,17	234.730,05
Outras	294.701,01	38.007,44
Total	51.394.578,11	21.299.025,13

a) Outras Variações Patrimoniais: O aumento refere-se à devolução de recursos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo não consumo de energia elétrica destinada a atender ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco - PISF.

b) Transferências Voluntárias: O aumento deve-se à baixa de passivo a transferir de convênios e termos de compromissos.

c) Outros Ganhos com Incorporação: Trata do aumento decorrente dos TED's repassados a 05 (cinco) órgãos federais, conforme descrito na Nota 5.3, item "f".

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

20.1 Despesas Financeiras: Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 25. Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	30-jun-2019	30-jun-2018
Variação Monetária (Taxa Selic AFAC)	0,00	68.070.304,21
Encargos Financeiros Dedutíveis	2.374.606,78	1.761.322,80
Outras Despesas Financeiras	181.439,81	211.509,24
Total	2.556.046,59	70.043.136,25

a) O saldo de 30 de junho de 2018 no item Variação Monetária refere-se à atualização, pela Taxa SELIC, dos recursos recebidos pela CODEVASF a título de AFAC, nos exercícios de 2014 a 2016 (saldo residual). A atualização decorre por determinação do Decreto 2.673/1998. Entretanto, o referido Decreto foi modificado no ano de 2016, passando a não mais incidir a atualização sobre os recursos AFAC recebidos a partir do exercício de 2017, se capitalizados até o exercício seguinte.

b) Encargos Financeiros Dedutíveis: Refere-se à atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (plano com Benefícios Definido – BD I), firmado entre a CODEVASF e a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A correção mensal se dá pela aplicação da variação do INPC.

c) Outras Despesas Financeiras: Refere-se a multas e juros, decorrentes de atrasos, incidentes sobre energia elétrica dos perímetros de irrigação, bem como sobre a taxa cobrada pela Agência Nacional de Águas – ANA, sobre a utilização de recursos hídricos.

20.2 Receitas Financeiras: Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. O aumento verificado decorre do rendimento de aplicações financeiras dos recursos próprios da CODEVASF.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

21.1 Subvenções de Custeio: Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a CODEVASF, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

21.2 Transferência para Execução Descentralizada: Registra as transferências de recursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED's. Esses recursos são repassados à CODEVASF, para a realização de investimentos, atuando a Companhia na qualidade de executor.

Tabela 26. Transferências Financeiras

Descrição	30-jun-2019	30-jun-2018
Subvenção de Custeio	309.867.608,46	288.540.105,77
Subvenção para Execução Descentralizada - TED	0,00	151.460.259,18
Total	309.867.608,46	440.000.364,95

No período verifica-se redução no saldo de TED. Essa redução se dá em função da alteração do roteiro de contabilização dessas transferências. Em decorrência dessa alteração, a nova sistemática registra, simultaneamente, o mesmo valor para receita e despesa, zerando o saldo e não impactando o resultado. Desta forma, resta apenas o saldo passivo, isto é, o valor a se prestar contas ao Órgão repassador.

21.3 Ganhos/Perdas de Capital: Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Tabela 27. Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	30-jun-2019	30-jun-2018
Alienação de Bens	0,00	738,02
Custos dos Bens Baixados	-62.991.111,21	-35.766.666,20
Total	-62.991.111,21	-35.765.928,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No 2º trimestre/2019 destaque para os recursos AFAC recebidos no valor de R\$ 235.086.306,91 e para Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 11.075.205,00, que se referem às baixas de

convênios a pagar de exercícios anteriores, regularização de provisão de férias e faturamento de Tarifa D'água K2, pela 6ª Superintendência Regional, referente exercício de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A CODEVASF utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da CODEVASF. Apresentou no 2º trimestre/2019 R\$ -3.847 milhões (saldo em 2º trimestre/2018, R\$ 155.440 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: São recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de ativo imobilizado, bem como intangível e investimentos. Apresentou no 2º trimestre/2019, o valor de R\$ -223.634 milhões (saldo no 2º trimestre/2018, R\$ -253.611 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras do Ministério da Integração Nacional. Apresentou no 2º trimestre/2019, o valor de R\$ 235.086 milhões (saldo no 2º trimestre/2018, R\$ 122.910 milhões).

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

A primeira parte apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:

a) Receitas – receita das vendas de mercadorias, produtos e serviços (incluindo os tributos), outras receitas e provisão para devedores duvidosos;

b) Insumos Adquiridos de Terceiros - aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além de depreciação e amortização;

c) Valores Recebidos em Transferência – trata de riqueza não gerada pela CODEVASF, mas recebida de outras entidades, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas, transferências governamentais etc.

A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza com gastos de pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis, e distribuição de lucros ou apresentação do prejuízo do exercício.

NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde

A CODEVASF oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médico, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 2º trimestre/2019, não houve repasse, pela empresa, ao programa CODEVASF-SAÚDE. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 3.834.398,45.

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Diretor de Desenvolvimento Integrado
Respondendo pela Presidência
CPF: 971.454.834-91

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Diretor de Revitalização
CPF: 692.668.323-91

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68

JAKLINE GUITTON
CONTADORA CRC-MT 7894/05-DF
CPF: 567.879.601-15